Am Philoso Society.

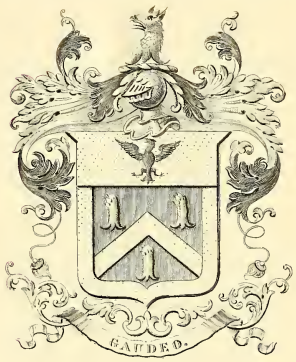

John Carter Brown
Library
Brown University

73-305

Senhor Redactor do Diario do Governo.

QUando hum Cidadão verdadeiramecte Patriota, amante do seu Soberano, depois de ter prestado relevantes serviços a Nação se vê marcado, indigna e falsamente com o terrivel ferrete de Réo d' alta traição, que ancias, que angustias, que afliçoes não deve soffrer!!! Tal he Senhor Redactor, o estado actual, em que se acha o Conego João Baptista Gonçalves Campos, prezo na Fortaleza de Santa Cruz, remettido pelo Governo da Provincia do Pará com mais nove Cidadãos.

Quando li o seu Diario N.° 22 de 29 de Janeiro, chegando ao Officio do Governo daquella Provincia datado de 4 de Novembro de 1823, transcripto no dito Diario, confesso-lhe que estremecí. He possivel eu proguntei a mim mesmo, que hajão Authoridades nas Provincias, que se atrevão a illudir tão descaradamente ao Cheffe da Nação, ao grande IMPERADOR.? Diz o Officio, que o Conego reputado na opinião publica Cheffe da rebelião perpetrada pela Tropa nos dias 15, e 16 de Outubro, tinha praticado factos no momento, e depois da revolução, que corroborarão aquella opinião, e determinarão ao Commandante do Brigue Maranhão o Capitão-Tenente Grenfell, a reclamar a sua prizão, e remessa para esta Corte; quando pelo contrario tenho na minha mão documentos justificativos da conducta do dito Conego relativo aos sobreditos dias, que o reputão pacificador dos acontecimentos dezastrozos que tiverão lugar naquella Provincia; bem como a respeito dos nove, que o acompanhão, tambem tenho documentos de que alguns nem existião na Capital nos dias referidos, sendo só arrastrados ás prizões, e privações porque tem passado, por ódio, e vingança de alguns Vogaes daquelle Governo? Triste condição dos Imperantes, que quotidianamente são illudidos por aquelles, com que elles repartem as Soberanas Funcções do seu Alto Ministerio! Mas Graças á Providencia, somos regidos por hum Soberano modello dos Principes, que não deixará impune as Authoridades que perseguirem no seu Imperial Nome os seos fieis subditos. Não sendo porém este lugar proprio para a defeza daquelle infeliz Patriota que tem sofrido pela cauza da Independencia Politica as maiores perseguições, até derramar o sangue á traição de trez assassinos, impõe-me o dever, e a justiça, que eu peça a suspenção do Juizo do sensato Publico a respeito da conducta politica, e Governativa do sobredito Conego e dos mais prezos vindos do Pará, em quanto não he possivel prestarem as suas justificações, transcrevendo entretanto a infra escripta attestação do Cheffe d' hum dos Corpos Militares da segunda linha, que compareceo ao acto dos acontecimentos, Official honrado, e bem conhecido nesta Corte — Sou do Senhor Redactor muito afectuozo captivo — *Hum Paraense.*

Manoel Sebastião de Mello Marinho Falcão, Cavaleiro na Militar Ordem de S. Bento de Aviz, Coronel do 1.° Regimento de Infantaria da segunda Linha da Provincia do Pará por SUA MAGESTADE IMPERIAL que DEOS guarde &c.

Attesto aos que o prezente virem, que o Reverendo Conego João Baptista Gonçalves Campos, desde que se adoptou o Systema do Brazil nas Provincias do Sul, logo começou a dar provas de ser adherente ao dito Systema, propagando ideas para que elle se adoptasse nesta Provincia; defendendo, e respeitando sempre o Augusto Nome de SUA MAGESTADE IMPERIAL, pelo que gemeo debaixo da mais cruel perseguição, sendo prezo por duas vezes incomonicavel, em prizões austéras, chegando até a ser insolemnemente maltratado com pancadas, do que lhe hia rezultando a morte; e nada foi bastante para o fazer esmorecer, antes se conservou cada vez mais firme arrastando impávido ás baionetas do despota Joze Maria de Moura, e seu partidista Villaça, e mais sequazes; que no 1.° de Março o obrigarão a reconcentrar-se pelos matos onde existio seis mezes, a fim de escapar a seos furores; em cujo tempo chegarão a prometer premios á quem o descubrisse, ou matasse a tiro. Attesto mais que proclamando-se nesta Provincia a Independencia Politica do Brazil, o dito Conego assistio a todos os actos, desfazendo todas as duvidas, e obstaculos que se suscitavão, e defendendo as bazes adoptadas para a eleição do novo Governo; e recahindo nelle a eleição de Membro do dito Governo, elle dezempenhou as suas funções em quanto o deixarão exercer como era de esperar de hum Cidadão como elle, próbo, honrado, amigo do Soberano, e da Patria. Attesto finalmente que fazendo a Tropa huma sublevação na noite do dia 15 de Outubro do corrente anno, me consta por pessoas fidedignas que na occazião do rebate, fora huma grande escolta de Tropa de pé, e de Cavallo, á caza do sobredito Conego, e que violentamente o conduzirão ao Trem, e fazendo alli reunir os mais Membros do Excellentissimo Governo, marcharão juntamente para o largo de Palacio onde eu me achava por ter accudido ao rebate com o meu Regimento, e vi a dita Tropa fazer as requizições de serem demittidos dos differentes Corpos, varios Officiaes, que elles afirmavão serem contrarios ao actual systema, bem como que o dito Conego aceita-se a Prezidencia do Governo; ao que elle depois de haver recuzado mostrando a illegalidade de tal pertenção se vio obrigado a aceitar; e declarou perante o Conselho, que só aceitava por ser obrigado pela força, e fazendo todos os exforços afim de apaziguar os motins, e tumultos da dita Tropa, com effeito chegou a conseguir nessa noite fazendo-os recolher a seus Quarteis: no dia seguinte porém, huma parte mais infima da dita Tropa começarão a fazer dezatinos, roubos, e insultos com a embriaguez, ao que o Conego por meio da moderação fez todos os exforços para os conter dando as providencias que estavão ao seo alcance em circunstancias tão melindrozas.

O referido he verdade, e o afirmo com o juramento dos Santos Evangelhos, e debaixo de palavra de honra, e por esta me ser pedida a mandei passar, e vai por mim assignada, e sellada com o signete das minhas armas. Pará 4 de Novembro de 1823 — assignado Manoel Sebastião de Mello Marinho Falcão — estava o Sello — estava o reconhecimento do Tabelião Publico e notas — estava o Sello Publico.

Hum Paraense.

RIO DE JANEIRO 1824. NA TYPOGRAPHIA DO DIARIO.

73-306

FOLHA EXTRAORDINARIA.

N. I.

BAHIA 22 DE NOVEMBRO DE 1824.

Sr.

Aproveito ésta occasiam do Tibere para lhe entregar a folha, que contem huma narraçam fiel do acontecimento de 25 de Outubro, a qual acaba agora de ser publicada; o Redactor foi obrigado á refugiar-se á bordo de huma Fragata Brasileira; Vm. achará igualmente o manifesto publicado pelos autores desse crime, cujos Chefes se embarcam para Montevideo.

MANIFESTO

Dos Officiaes, Officiaes Inferiores, e Soldados da Guarnição da Bahia.

Os Officiaes, Officiaes inferiores, e Soldados d'esta Guarnição, animados dos mais sinceros, e ardentes desejos de manter a paz e socego publico d'esta bella Provincia, e de vêr intacta a unidade do Imperio Brasilico, e illesa em todo elle a Auctoridade de S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro I., julgaõ necessario offerecer ao publico, e particularmente aos seus bravos Camaradas das outras Provincias do Imperio, huma succinta e franca exposiçaõ das causas, que prepararaõ o desastroso successo do dia 23 do corrente, e do mais que se lhe seguio.

Felisberto Gomes Caldeira, homem destituido de luzes, e falto da mais commum educaçaõ porém habil por instincto e astuto em manejar a intriga, depois de concorrer no Exercito Pacificador para a prisão do General Labatut, urdio n'esta Cidade huma conspiraçaõ, para que se naõ acceitasse o Governador Moraes enviado por S. M. I., pintando aquelle Militar com as negras côres dos mais graves defeitos: tramou a dimissaõ do Coronel Lima, e conseguio empolgar o Governo das Armas, á cujo alvo havia constantemente atirado a sua desmedida ambiçaõ. Este novo Mario, a quem já no Exercito o General Labatut qualificava de homem perigosissimo, apenas empunhou a espada do poder, soltou as rédeas ás negras paixões, que o dominavaõ, sendo primeiras victimas do seu despotismo, orgulho, e brutalidade, aquelles mesmos, que enganados com o seu verdadeiro caracter serviraõ de degráos á sua immerita elevaçaõ.

Elle foi o principal motor da ultima revoluçaõ de Pernambuco pelas amplas, e seguríssimas promessas de cooperaçaõ feitas aos Chefes, que a emprehenderam. Ameaçou lançar das janellas abaixo os Membros da Junta Provisoria; e allucinado com o Posto, á que se via elevado, considerava a todos os outros Cidadãos como vis escravos, aos quaes podia conculcar. Soberbo, e arrogante, a Lei para elle era a sua imperiosa vontade disposta em cada hum dos dias segundo a maior, ou a menor quantidade das bebidas espirituosas, com que frequentemente se embriagava, dando-se em vergonhoso espectaculo, até nos dias mais celebrés, e solemnes: e para exercer o seu despotimo, e saciar o seu genio orgulhoso e vingativo, mandava chamar perante si o Cidadaõ, Militar ou Paisano, que era objecto do seu odio; e depois de vomitar contra elle quantas injurias, e infamias lhe vinhaõ à boca, agar

73-341A
CB
P8539
1810
1
1-SIZE
V.1

seu poder todas as Attestaçoens necessarias de boa conducta, exacção, e prestimo durante o seu emprego na Secretaria da Intendencia, como Official e Interprete; e que se requereu a Demissão do Lugar, foi por lhe parecer desairoza a conservação de hum Lugar Publico aonde elle foi tratado tão mesquinhamente, tendo sempre cumprido os seus deveres, e sujeitado-se até a servir lugares que jámais lhe poderião pertencer.

REQUERIMENTO.

SENHOR.

DIz Luiz Sebastião Fabregas Surigué, que achando-se desde 19 de Agosto de 1823 empregado em a Secretaria da Intendencia Geral da Policia na qualidade de Interprete e Official della, e tendo servido desde o seu ingresso até meado do mez de Maio proximo passado, teve então o grave desgosto, e desairosa sensaboria de se ver quasi que insensivelmente envolvido na embrulhada que deo occasião á Portaria do Ministerio da Justiça de 19 de Maio de 1824, que por isso que já foi levada á Augusta Presença de V. M. I., torna inutil nova exposição, visto que nella teria o supplicante de replicar contra a maneira pouco decente, e menos liza com que se procurou indispor o Animo de V. M. I. contra o suppplicante: E como que em huma tal situação, e á vista da educação do supplicante, e sua constante conducta, se torna inconsistente com o seu modo de pensar, e de orçar as vantagens e interesses desta vida, continuar a servir no Lugar onde teve de experimentar tão sensivel dissabor; — Pede a V. M. I. Se Sirva Ordenar se lhe dê demissão do Lugar de Interprete e Official da Secretaria da Policia, Lugar nunca por elle requerido, e que lhe havia sido conferido pela mui reconhecida concurrencia de circunstancias, de prestimo, e boa conducta, reservando-se o direito de se offerecer a V. M. I. para bem do Serviço Nacional, e na extensão das suas forças, protestando humildemente contra a maneira verdadeiramente desabrida, com que se procurou aggravar na Presença de V. M. I. hum simples desforço contra o augmento de Serviço Oneroso e com clausulas desairosas, como se jámais fosse, ou tivesse sido necessario, estimular o supplicante no desempenho de seus deveres, desempenho não só publico e notorio, como attestado pelas Autoridades com quem lhe coube servir. Roga, por tanto, a V. M. I. Se Digne Ordenar se dê ao supplicante a demissão requerida. E R. M.

Luiz Sebastião Fabregas Surigué.

RIO DE JANEIRO 1824. NA TYPOGRAPHIA DE TORRES.